

1774, possivelmente referindo ao termino de sua construção. Em outubro de 2009 a capela foi restaurada e entregue a comunidade. No ano de 2021, o Conselho de Patrimônio Histórico iniciou o processo de conclusão do dossiê de proteção da igreja. Sendo assim, após o envio da documentação ao Iepha/MG, se faz necessário registra em ata alteração ou melhor uma ampliação do perímetro de entorno proposto no dossiê de tombamento do exercício 2023, que propunha uma área com 1,95 hectares, ficando reservado para esse entorno uma nova área de 2,22 hectares. Ficando então o perímetro de entorno do tombamento do bem abrangendo a área de tombamento e o terreno que circunda a edificação religiosa, como sendo: a área pertencente à Paróquia e os locais de interação direta com a igreja, sendo essas o cemitério que se encontra na porção oeste do terreno, próximo ao bem cultural e os espaços usados durante as celebrações religiosas que acontecem no local e são usados como estacionamento aberto e, na porção leste do terreno, onde se encontra uma edificação de apoio com cozinha, banheiros e outras estruturas usadas durante as festas religiosas. Após análise dos membros do Comphap, foi votado pelo parecer favorável a nova alteração do perímetro de proteção da Igreja Nossa Senhora da Conceição da Passagem do Gagé. Bem tombado pelo Decreto 122 de 2021, Inscrição no livro de Tombo nº 15. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Sônia Maria Cardoso, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes.

Sr. *Mauro Carlos*, Sr. *Armando Guimarães Aravenç*
Nome Dentre de, *Marcelo Gonçalves Eulydes Borges*

João (Julio) Souza (nome)